

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA AERONÁUTICA	☒ Dispensa nº 67564005159/2026-53 ☐ Inexigibilidade nº
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Conforme inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21.	
2 – OBJETO RESUMIDO: Aquisição de testes psicológicos com propósito de atender as demandas da Divisão de Pesquisa (DPESQ) e Divisão de Seleção (DISEL), todas pertencentes ao Instituto de Psicologia da Aeronáutica (IPA).	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica.	
4 – CONTRATADA: A ser definido.	
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): A escolha do contratado será realizada após análise das propostas apresentadas pelos fornecedores consultados, considerando os critérios de compatibilidade dos preços ofertados, atendimento às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.	
6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): A comprovação dos Requisitos de Habilitação e Qualificação mínima necessária serão comprovados conforme requisitos exigidos no Termo de Referência anexado a este processo.	
(ASSINATURA ELETRÔNICA CADASTRAL) ANDERSON LUIZ ALVES CAMPOS Cap Esp Aer SVM R/I CPF nº 893.657.127-34 Rio de Janeiro, (VIDE DATA DE ASSINATURA ELETRÔNICA).	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): O atendimento aos requisitos técnicos da contratação encontra-se demonstrado por meio do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, que apresentam as especificações dos testes psicológicos necessários ao atendimento das demandas da Divisão de Pesquisa (DPESQ) e da Divisão de Seleção (DISEL).	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor estimado da contratação é de R\$ 8.663,84 (oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos, na dotação N 1 229166 1052000140 333930 120134 DC060401100.	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.	
11 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta.	
(ASSINATURA ELETRÔNICA CADASTRAL) ALLAN BUCH SAMPAIO Cel Av CPF 087.045.917-12 Rio de Janeiro, (VIDE DATA DE ASSINATURA ELETRÔNICA).	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA
Data/Hora de Criação:	15/09/2026 14:15:45
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	aa72e04ade4db58f4e465d5b86ab1610
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PRISCILLA GAZONI PIMENTA DO NASCIMENTO no dia 15/09/2026 às 11:19:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap ANDERSON LUIZ ALVES CAMPOS no dia 15/09/2026 às 12:57:31 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ANA LUIZA REZENDE DE ALMEIDA COSTA no dia 15/09/2026 às 13:53:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av VINICIUS PEREIRA COELHO DA SILVA no dia 15/09/2026 às 15:48:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALLAN BUCH SAMPAIO no dia 24/09/2026 às 11:53:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento DANIELLE LOPES ROQUE no dia 28/09/2026 às 12:20:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap EDUARDO JÚNIOR DA SILVA MARQUES no dia 02/10/2026 às 09:17:30 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO